



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Gerência de Saneamento Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045263/2023.71

Resposta ao Requerimento 370/2023,

Considerando as informações solicitadas no requerimento 370/2023, na qual solicita esclarecimento público, sobre a possibilidade de determinar a implantação de um Ecoponto no Jardim Brasil, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, resíduos de podas, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro etc) e resíduos recicláveis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Informamos que o Instituto Ambiental de Maringá (IAM), realizou os estudos acerca dessa temática e elaborou um projeto chamado “Ecorreto” que tem como objetivo disponibilizar a população maringaense locais adequados para o descarte correto de resíduos volumosos, da construção civil de pequenos geradores e resíduos verdes em pequenas quantidades, visando coibir o descarte irregular desses resíduos em vias públicas, rios e terrenos baldios, com a posterior destinação ambientalmente correta dos mesmos.

O projeto Ecorreto, contará com Pontos de Entrega Voluntária, para pequenas obras provenientes de reforma, limitadas a 1m³ por cadastro imobiliário mês, galhos e podas provenientes de jardins (que não seja proveniente de atividade econômica) e resíduos inservíveis. Também está previsto a aquisição de uma máquina de trituração resíduos de construção civil.

Esse projeto conta com a parceria com a Secretaria de Limpeza Urbana (SELURB) e Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), sendo até o momento já foi reservado três lotes para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária. Os locais onde haverá o recebimento desses materiais, sendo eles de cadastro imobiliário: 16106900 (região norte), 39187120 (região sul) e 37735645 (região leste). O IAM está avaliando a existência de lotes públicos em outros bairros.

Os locais (PEVs) não contarão com o recebimento de pneus, uma vez que a

destinação final adequada é a logística reversa. Também não será feita a coleta de resíduos recicláveis, que devem ser encaminhados por meio da coleta seletiva, que atende 100% da cidade.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, apresentamos protestos de consideração, colocando-nos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Souza Chatalov, Gerente de Saneamento Ambiental**, em 05/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 09/05/2023, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza, Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 11/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748081** e o código CRC **D14303BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1250/2023 - GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 370/2023 (SEI nº 1688828), apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um EcoPonto no Jardim Brasil, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, resíduos de podas, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro etc) e resíduos recicláveis, anexamos o Despacho (SEI nº 1748081) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785427** e o código CRC **95E29480**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045263/2023.71

SEI nº 1785427